



**Publicado no DOE 9.189  
Em 22.06.2016 - p. 64**

**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA “D” DPGE n. 172/2016, DE 20 DE JUNHO DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria “D” DPGE n. 165/2016, de 10 de junho de 2016, publicada no D.O.E n. 9.184, de 15 de junho de 2016, que designou o Defensor Público LAURO MOREIRA SCHÖLER, matrícula n. 5500460-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 3ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá-MS, para responder pela Coordenação da 2ª Regional de Corumbá (Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda), no período de 20 a 29 de junho de 2016.

Campo Grande, 20 de junho de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado